



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE  
ACPCiv 0000163-06.2023.5.14.0051  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
RÉU: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SANDALLO LTDA - EPP

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### PARA CADASTRAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

### PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

ACPCiv 0000163-06.2023.5.14.0051  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
Réu: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANDALLO LTDA EPP

De ordem (id 176aab0), o Excelentíssimo Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO - Dr. AUGUSTO NASCIMENTO CARIGÉ, juntamente com a Excelentíssima Procuradora do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - Drª JESSICA ALVES RESENDE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, fica **aberto prazo até 60 dias** para **ENTIDADES do MUNICÍPIO DE CABIXI/RO** efetuarem o devido **CADASTRO DE PROJETOS SOCIAIS PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS**, a ser posteriormente deliberado com as devidas anuências, visto que a reparação há de ressarcir a coletividade efetivamente afetada pelo dano.

A RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2024, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) e do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas, decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho.

Os(As) interessados(as) deverão requerer sua inscrição por meio de preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição e termo de adesão ao edital** (<https://www.prt14.mpt.mp.br/form>), a ser protocolado no **Sistema de Protocolo Administrativo** (<https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>), assinado por representante legalmente habilitado(a) e acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) cópia dos atos constitutivos, em se tratando de entidades e organizações da sociedade civil;

b) cópia do documento de identificação do(a) responsável legal do órgão ou entidade, bem como cópia dos atos de eleição, nomeação ou procuração do(a) respectivo(a) responsável;

c) reconhecimento de utilidade pública, se houver;

d) certidão de regularidade quanto às obrigações inerentes ao Regime do FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

g) declaração de que a entidade não possui diretor(a), administrador(a), representante legal na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro(a) ou servidor(a) do Ministério Público do Trabalho; e

h) declaração de que a entidade não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos ou a sindicatos, associações de classe ou representação de categoria profissional, organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações.

No caso de **órgãos públicos**, para inclusão no cadastro referido no item 3, além do **requerimento eletrônico (formulário de inscrição e termo de adesão ao edital)**, somente serão exigidos os documentos listados na **alínea b** da presente seção.

O cadastramento deve seguir o seguinte procedimento:

1) Verificar os requisitos para cadastramento no Edital 02/2024

<https://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/destinacao>

2) Preencher formulário de inscrição

<https://www.prt14.mpt.mp.br/form>

3) Providenciar documentos necessários assinados por representante legalmente habilitado(a) e acompanhado de cópias autenticadas indicadas no item 3, alíneas "a, b, c, d, e, f, g, h" do presente edital.

As ENTIDADES do MUNICÍPIO DE CABIXI/RO interessadas, devem apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos para aquisição dos bens necessários à consecução do referido projeto.

Para consolidação da reversão, deverá ser celebrado "Termo de recebimento de bens ou valores em reparação a lesão ou a danos coletivos", de modo que, caso tenha interesse na destinação de valores, apresente juntamente com os demais documentos referidos as informações necessárias para elaboração do termo pelo Juízo, nos termos do caput do art. 8º da Resolução Conjunta nº 10/2024/CNJ-CNMP, o qual deverá observar o conteúdo mínimo previsto em seu art. 9º.

Deverão comprovar a sua atual regularidade tributária, previdenciária e perante o FGTS, nos termos contidos no art. 7, inciso VIII, da Resolução Conjunta nº 10/2024/CNJ-CNMP e art. 13 c/c 9º, III, da Resolução nº 179/2020 do CSMPT.

Será determinado prazo razoável, de acordo com a duração do projeto, para que sejam comprovados nos autos os encaminhamentos tomados pela entidade beneficiária, a título de prestação de contas, com a juntada das respectivas documentações comprobatórias, consistentes em comprovantes, declarações, notas fiscais, recibos, fotografias, conforme o caso, com o escopo de permitir a fiscalização da adequada aplicação dos recursos.

Ficam TODOS(AS) OS(AS) INTERESSADOS(AS), desde já INTIMADOS(AS), por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, afixado no átrio da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO e tornado público por todos os meios disponíveis.

Elaborado por ANTONIO MARCOS CANUTO DE PONTES (TRT 14 - Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO) e Lucilene Medeiros (MPT 14 - Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO).

Conferido e autorizada a publicação pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO - Dr. AUGUSTO NASCIMENTO CARIGÉ, e pela Excelentíssima Procuradora do Ministério Público do Trabalho da 14ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO - Drª JESSICA ALVES RESENDE FREITAS.

INFORMAÇÕES ÚTEIS  
Tel. / Celular / WhatsApp: (69) 9.9975-3119 - 3218-6327  
Consulta Processual: <https://pje.trt14.jus.br/consultaprocessual/>  
E-mail: [vtcolorado@trt14.jus.br](mailto:vtcolorado@trt14.jus.br)  
Link do BALCÃO VIRTUAL desta Vara do Trabalho  
<https://meet.google.com/odg-ubyv-ksw>

COLORADO DO OESTE/RO, 11 de outubro de 2024.

**ANTONIO MARCOS CANUTO DE PONTES**

Servidor